

Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 026/2020

CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA SERVIDORA EFETIVA ROSENI APARECIDA DA SILVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 052/2020, em data de 08 de dezembro de 2020;

Considerando a informação do Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras deste Legislativo Municipal;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido promoção por antiguidade e adicional por tempo de serviços sobre os vencimentos básicos da servidora efetiva desta Casa de Leis, Sra. ROSENI APARECIDA DA SILVA, a partir de 1° de dezembro de 2020, por ter cumprido mais dois anos no mesmo nível e mais um ano de trabalho na referida data, perfazendo assim o total de 17% (dezessete por cento), conforme artigos 39 a 47 e 128 e 129, respectivamente da Lei Municipal n° 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã).

NOME	CARGO	DATA ADMISSÂO	REF. ATUAL	REF. C/PROGRESSÃO
ROSENI APARECIDA DA SILVA	TELEFONISTA	01/12/2003	NÍVEL X	NÍVEL XI

Art. 2° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1° de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE DITERINO

Publicado (a) no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2161 Pág. 138 Ano IX

Data 17/12/2020

ROBERTO HIROMI

Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi Código Identificador: F41025F2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 17/12/2020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

município Irati, Contador do município Inácio Martins, Contador do município Rebouças. De forma que o atual presidente do CIS/AMCESPAR, Bertoldo Rover, agradece o comparecimento e termina a votação. Após as dialogam sobre as considerações finais.

Publicado por: Daniele Código Identificador:E1ECD911

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ PORTARIA Nº 027/2020

CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA SERVIDORA EFETIVA VALENTINA DE AGOSTINHO E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando de Requerimento protocolado na Secretaria de Administração de deta Legislativo Municipal, sob nº 053/2020, em data de 08 de dezembro de 2020;

Considerando a informação do Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras deste Legislativo Municipal;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido promoção por antiguidade e adicional por tempo de serviços sobre os vencimentos básicos da servidora efetiva desta Casa de Leis, Sra. VALENTINA DE AGOSTINHO, a partir de 05 de dezembro de 2020, por ter cumprido mais dois anos no mesmo nível e mais um ano de trabalho na referida data, perfazendo assim o total de 7% (sete por cento), conforme artigos 39 a 47 e 128 e 129, respectivamente da Lei Municipal n° 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã).

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. C/PROGRESSÃO
VALENTINA AGOSTINHO	DE ZELADORA	05/12/2013	NÍVEL V	NÍVEL VI

Art. 2° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino

Publicado por: Roberto Hiromi Código Identificador:B58778CA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORĂ PORTARIA Nº 026/2020

CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA SERVIDORA EFETIVA ROSENI APARECIDA DA SILVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 052/2020, em data de 08 de dezembro de 2020;

Considerando a informação do Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras deste Legislativo Municipal;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido promoção por antiguidade e adicional por tempo de serviços sobre os vencimentos básicos da servidora efetiva desta Casa de Leis, Sra. ROSENI APARECIDA DA SILVA, a partir de 1° de dezembro de 2020, por ter cumprido mais dois anos no mesmo nível e mais um ano de trabalho na referida data, perfazendo assim o total de 17% (dezessete por cento), conforme artigos 39 a 47 e 128 e 129, respectivamente da Lei Municipal n° 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã).

NOME		CARGO	DATA ADMISSÃO		REF. C/PROGRESSÃO
ROSENI APARECIDA SILVA	DA	TELEFONISTA	01/12/2003	NÍVEL X	NÍVEL XI

Art. 2° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1° de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino

Publicado por: Roberto Hiromi Código Identificador:F41025F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 988/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR DORIVAL DONIZETE VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS — Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 3090/2020 de 09/12/2020 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, <u>ADICIONAL DE INSALUBRIDADE</u>, a partir de 01 de dezembro de 2020, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor <u>DORIVAL DONIZETE VIEIRA</u>, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.918.295-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 524.138.109-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de <u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u>, nomeado através da Portaria nº. 185/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORĂ PORTARIA Nº 026/2020

CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA SERVIDORA EFETIVA ROSENI APARECIDA DA SILVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 052/2020, em data de 08 de dezembro de 2020;

Considerando a informação do Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras deste Legislativo Municipal;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido promoção por antiguidade e adicional por tempo de serviços sobre os vencimentos básicos da servidora efetiva desta Casa de Leis, Sra. ROSENI APARECIDA DA SILVA, a partir de 1° de dezembro de 2020, por ter cumprido mais dois anos no mesmo nível e mais um ano de trabalho na referida data, perfazendo assim o total de 17% (dezessete por cento), conforme artigos 39 a 47 e 128 e 129, respectivamente da Lei Municipal n° 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã).

NOME				REF. C/PROGRESSÃO
ROSENI APARECIDA DA SILVA	TELEFONISTA	01/12/2003	NÍVEL X	NÍVEL XI

Art. 2° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1° de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino

Publicado por: Roberto Hiromi Código Identificador:F41025F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2020. Edição 2161 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/